

HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Transporte do Município de Catalão, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo administrativo nº 2017014147, objeto do **Convite nº 024/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes convidadas do ramo pertinente ao objeto licitatório para a **contratação de empresa especializada para Aquisição de peças de desgastes naturais e constantes das Motoniveladoras da frota da Prefeitura Municipal de Catalão - GO**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e Edital **Carta Convite 024/2017**;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal;

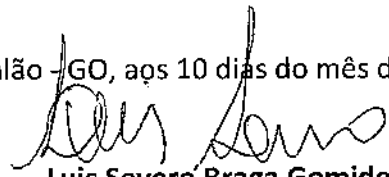
Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, atuado sob a modalidade CARTA CONVITE nº. 024/2017 de 20 de novembro de 2017, do tipo Menor Preço por Item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujo licitante vencedor foi à empresa **SÉRGIO ROSA LEÃO ME**, inscrita no CNPJ nº 26.696.575/0001-84, com o valor total de **R\$ 70.244,00 (setenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais)**, por ofertar o menor preço por item em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município.

Catalão - GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.


Luis Severo Braga Gomides.
Secretário Municipal de Transporte.

